



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG**

**CNPJ: 24.179.665/0001-72**

**PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG**

**CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3805-0000**

**PORTARIA Nº 48 DE 05 DE MAIO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PI-EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de Rio Espera, no uso de suas atribuições, e o disposto nos artigos 66, VI, e 92, 11, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação ou designação de um PI-Educação Física para substituir o servidor efetivo Aloís Gomes de Almeida, em gozo de licença-prêmio por assiduidade, sob pena de comprometimento da regularidade da prestação dos serviços públicos de educação;

CONSIDERANDO que a Administração municipal não possui processo seletivo ou concurso vigente com classificados para o cargo em questão, mas, no entanto, possui em seu quadro de efetivos a servidora MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF 096.112.136-03, que possui habilitação a disponibilidade para assunção temporária da função;

CONSIDERANDO que a designação de referida servidora em caráter precário e temporário, por prazo determinado importa em economia para a Administração, sem prejuízo de observância dos demais princípios da Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada para o exercício das funções do cargo de PI- Educação Física, de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2026, a servidora **MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF 096.112.136-03.

Art. 2º Fica autorizada à servidora designada a percepção a título de remuneração, do valor correspondente ao percebido como salário base pelo PI-Educação Física, acrescido dos benefícios específicos da função, facultada a opção pelo que lhe for mais conveniente ou vantajoso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida a respectiva publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e cumprimento deste couber, que o cumpra e o façam cumprir tão inteiramente quanto nele se contém.

Rio Espera, 05 de maio de 2026.



Márcio de Miranda Assis

Prefeito Municipal